



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 18/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de março de 2021.

**APROVA A REFORMULAÇÃO  
DO PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
MATEMÁTICA (Licenciatura),  
DO CAMPUS A.C. SIMÕES.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 09 de março de 2021, bem como o que consta no processo n. 23065.00200/2021-61;

**CONSIDERANDO** a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura), bem como o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática (IM/UFAL);

**CONSIDERANDO** os Pareceres Técnicos favoráveis das Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD-UFAL) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX-UFAL);

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do Consuni-Ufal na reunião ocorrida no dia 04/02/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura) do *Campus* A.C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, conforme detalhamento descrito no referido processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 09 de março de 2021.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**